

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Guilherme Santiago de Oliveira Santos	Nível de RSC pretendido: V (52%)
Cargo: Assistente em Administração, Nível de Classificação D	Data de ingresso na IFE: 13/02/2019
Lotação: Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) — Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	

1. Trajetória profissional

Ingressei nos quadros da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 13/02/2019, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Sou bacharel em Direito, graduação que concluí na própria UFMS, em agosto de 2019, já como servidor em exercício na Instituição — conciliando, portanto, a formação acadêmica com o desempenho das atribuições do cargo. Nos anos seguintes, busquei ampliar continuamente minha formação, concluindo três especializações lato sensu — em Biblioteconomia, em Direito Tributário em Contabilidade e em Direito Administrativo — e uma segunda graduação, em Licenciatura em Geografia. Atuo na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), onde exerço a análise técnico-jurídica de processos e a instrução de procedimentos administrativos da unidade.

Ao longo da minha trajetória na UFMS, fui designado para atuar em frentes que extrapolam as atribuições ordinárias do meu cargo, em áreas progressivamente mais diversas. Na gestão patrimonial, integrei três comissões de inventário físico de bens móveis (2019, 2020 e 2024-2025), tendo presidido a primeira delas. Na gestão documental, fui membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFMS, primeiro como suplente e depois como titular, na representação da Prograd. Também integrei o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA-PET) e o Conselho Consultivo da Rádio Educativa UFMS 99.9. Na área de saúde, atuei em duas comissões de seleção de estudantes, tutores e preceptores de programas interministeriais do Ministério da Saúde (PET-Saúde: Informação e Saúde Digital 2025/2027 e PET-Saúde: Clima 2026/2028). E, desde 2021, tenho colaborado em quatro edições consecutivas do Integra UFMS — o principal evento de integração entre ensino, pesquisa e extensão da Universidade —, como avaliador de trabalhos técnico-científicos e, na edição de 2025, também prestando apoio técnico operacional à sua execução.

Todas as atividades aqui descritas foram desenvolvidas no exercício do meu cargo efetivo, no âmbito da UFMS.

2. Descrição das atividades e experiências por critério

Apresento a seguir, por Requisito, as atividades que fundamentam este memorial. Não há atividades a apresentar nos Requisitos III, IV e V.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item	Atividade	Documento
2	Presidência da Comissão de Inventário Físico Anual 2019 (CDA/Prograd, DIPPES, DIRA, DIPEC)	Doc. 01
3	Membro de comissões de inventário (2020 e 2024-2025), da CPAD (suplente 2021-2023 e titular 2023-2025) e do Conselho Consultivo da Rádio Educativa UFMS 99.9 (2020)	Doc. 02, 03, 04, 05, 07
3	Membro suplente do CLAA-PET/UFMS, representação da Administração/Prograd (2019)	Doc. 06
5	Comissões de seleção de estudantes/tutores/preceptores — PET-Saúde 2025/2027 e 2026/2028	Doc. 08, 09

Presidi, em 2019, a Comissão de Inventário Físico incumbida do levantamento dos bens móveis da Coordenação da CDA/Prograd e das divisões DIPPES, DIRA e DIPEC (Instrução de Serviço nº 39-PROGRAD/RTR/UFMS), respondendo pela organização das tarefas entre os membros e pela entrega tempestiva à unidade central de patrimônio. Fui também membro de outras duas comissões de inventário de bens móveis (2020 e 2024-2025), da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos — CPAD, como suplente (2021-2023) e depois como titular (2023-2025), na representação da Prograd, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET — CLAA-PET (2019), como suplente, e do Conselho Consultivo da Rádio Educativa UFMS 99.9 (2020), como suplente. Atuei ainda em duas comissões de seleção de estudantes, tutores e preceptores dos programas PET-Saúde: Informação e Saúde Digital (2025) e PET-Saúde: Clima (2026), com responsabilidade pela operacionalização das etapas do certame — conferência de inscrições, tratamento de dados de candidatos e geração das listas de classificação.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item	Atividade	Documento
2	Apoio Técnico Operacional na execução da Ação de Extensão Integra UFMS 2025	Doc. 10
7	Avaliador(a) de trabalhos técnico-científicos — Integra UFMS 2021, 2023, 2024 e 2025	Doc. 11, 12, 13, 14
9	Capacitações "Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional" (25h) — Enap/Escola Virtual.Gov	Doc. 19

Integrei a equipe de Apoio Técnico Operacional responsável pela execução da Ação de Extensão Integra UFMS 2025. Atuei também como avaliador(a) de trabalhos técnico-científicos em quatro edições consecutivas do Integra UFMS (2021, 2023, 2024 e 2025), evento que reúne anualmente a produção acadêmica da Universidade em ensino, pesquisa e extensão, exercendo juízo avaliativo sobre a produção submetida por discentes e servidores. Concluí, ainda, a capacitação "Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional" (25 horas), ofertada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) por meio da Escola Virtual.Gov, não utilizadas para fins de aceleração de promoção na carreira.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item	Atividade	Documento
4	Conclusão de 3 cursos de educação formal superiores ao exigido para o cargo, não utilizados para IQ: Pós-Graduação em Direito Tributário em Contabilidade; Pós-Graduação em Direito Administrativo; Licenciatura em Geografia	Doc. 15, 16, 17

Concluí três cursos de educação formal superiores à exigência mínima de escolaridade do meu cargo (Nível D, que exige ensino médio) e que não são utilizados para a percepção do meu Incentivo à Qualificação atual — as pós-graduações lato sensu em Direito Tributário em Contabilidade e em Direito Administrativo, ambas pela Faculdade UniBF, e a segunda graduação em Licenciatura em Geografia, pelo Centro Universitário FAEP, concluída em dezembro de 2025. O Incentivo à Qualificação que percebo hoje (30%) tem como fundamento exclusivo o certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, conforme declaração/ficha financeira anexa (Doc. 18).

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos

As atividades descritas neste memorial me permitiram desenvolver um repertório de saberes e competências que extrapola as atribuições ordinárias do meu cargo, com impacto direto na minha atuação institucional.

Na gestão patrimonial e documental, desenvolvi domínio prático de rotinas de controle de bens públicos — tombamento, conferência de carga, tratamento de divergências patrimoniais — e de gestão arquivística e documental, esta última articulada à minha formação complementar em Biblioteconomia, que apliquei nas deliberações da CPAD sobre a destinação final de acervos institucionais.

Na condução de processos seletivos de programas interministeriais de saúde (PET-Saúde), ampliei minha capacidade de articulação interinstitucional com o Ministério da Saúde e desenvolvi competências operacionais de tratamento de dados de candidatos e geração de resultados sob prazos rígidos e escrutínio público, em certames com múltiplas categorias de participantes.

Na avaliação de trabalhos técnico-científicos, exercida em quatro edições consecutivas do Integra UFMS, desenvolvi e consolidei capacidade de julgamento técnico sobre produção acadêmica de ensino, pesquisa e extensão — reconhecimento renovado ano após ano pela coordenação do evento.

Nas capacitações em Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional, desenvolvi repertório teórico e prático sobre liderança de equipes em contextos híbridos, cultura organizacional, autoconhecimento e técnicas de coaching — conhecimento que aplico na coordenação de trabalhos multidisciplinares, como as comissões de seleção e de inventário em que atuei.

A conclusão de especializações em Direito Tributário e em Direito Administrativo, e de uma segunda licenciatura, para além do título que hoje fundamenta meu Incentivo à Qualificação, ampliou meu instrumental técnico para a análise de processos administrativos na Prograd, mesmo sem uso formal para fins de titulação remunerada.

Em conjunto, essas competências geraram resultados institucionais relevantes — inventários patrimoniais entregues nos prazos fixados, deliberações qualificadas na CPAD, processos seletivos de programas federais de saúde concluídos com regularidade, e contribuição continuada à avaliação da produção acadêmica da

Universidade —, todos alcançados mediante ampliação de responsabilidades além do núcleo ordinário do meu cargo, nos termos do art. 8º da Resolução nº 711-CD/UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido

O conjunto das atividades e experiências descritas totaliza 94 (noventa e quatro) pontos, distribuídos em 7 (sete) critérios específicos distintos: os itens 2, 3 e 5 do Requisito I; os itens 2, 7 e 9 do Requisito II; e o item 4 do Requisito VI.

O RSC-PCCTAE Nível V, ora pretendido, exige, nos termos do art. 5º, V, da Resolução nº 711-CD/UFMS: (a) o mínimo de 52 pontos — atendido, com excedente de 42 pontos, cuja reserva para concessão futura requeiro, nos termos do art. 6º da Resolução; (b) o mínimo de 5 critérios específicos — atendido, com 7 critérios; e (c) que ao menos 1 dos critérios utilizados integre os Requisitos IV, V ou VI — atendido pelo item 4 do Requisito VI.

Diante do exposto, entendo que minha trajetória profissional, os saberes e competências desenvolvidos e a pontuação alcançada atendem, com margem, à integralidade dos requisitos do RSC-PCCTAE Nível V, razão pela qual requeiro sua concessão.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2026.

Assinatura digital

Guilherme Santiago de Oliveira Santos — Matrícula SIAPE nº 30890963